

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA N° 094/2019

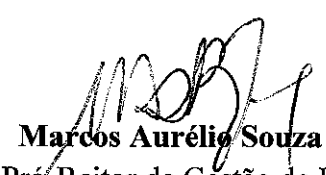
O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, tendo em vista a delegação de competência da Magnífica Reitora por meio das Portarias Gabinete da Reitoria/UFOB n° 045/2017, de 06/02/2017, e n° 102/2017 de 24/03/2017, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria n° 186/2018, de 13 de março de 2018, onde se lê: “THÉO DE ARAÚJO SANTOS, matrícula SIAPE n° 2146766”, leia-se: “THÉO DE ARAÚJO SANTOS, matrícula SIAPE n° 1146766”.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 06 de fevereiro de 2019.


Marcos Aurélio Souza Brito
Pro-Reitor de Gestão de Pessoas
Universidade Federal do Oeste da Bahia